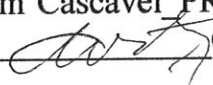


MATRÍCULA 16.313: - Protocolo nº 70.226 de 10 de março de 2003.

IMÓVEL: Parte destacada da Chácara nº 125, da planta do loteamento "**CIDADE DE CORBÉLIA**", situado neste município e comarca de Corbélia-PR, contendo a área de 17.750,00m², sem benfeitorias e com as seguintes confrontações: ao **NORTE**, Por linha seca de rumo 85°33'NO, de extensão de 457,00metros, dividindo com a chácara nº 124; ao **OESTE**, Por linha seca de extensão de 177,50metros, e dividindo com terras da mesma chácara; **SUL**, Por linha seca de rumo 85°35'NE, extensão de 100,00metros; e ao **LESTE**, Por linha seca de extensão de 177,50metros, divide com terras restantes da mesma chácara nº 125; **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 15.481, livro 3-AG, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel-PR. **PROPRIETÁRIA:** **MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL**, entidade religiosa, inscrita no CNPJ nº 77.847.929/0001-85, com sede na Rua Maranhão, nº 1.595, em Cascavel PR. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 17 de março de 2003. (a)  Oficial.

(arq. nº 430/2003)SC.

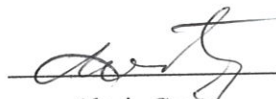
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta - 505 - Centro - CEP 85420-000

Corbélia - Paraná - Fone (45)3242-1522

C E R T I D ã O

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 01 folha(s), da **Matrícula nº 16.313**, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Ofício, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, negativa de ônus, e negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. **Obs: encontra-se Protocolado sob nº 92.171, do livro 1-I, deste Ofício, em data de 03/05/2010, requerimento juntamente com Certidão e Cópia da Lei Municipal nº 696/2009, expedidas pela Prefeitura Municipal, desta Cidade, solicitando a averbação, para constar que o imóvel da presente matrícula, encontra-se situado dentro do Perímetro Urbano, desta Cidade e Comarca de Corbélia-PR.** NADA MAIS. Emolumentos: R\$ 7,04. O referido é verdade e dou fé. Corbélia-PR, 03 de maio de 2010. (TT)


Altair Costa
Oficial

